DA COSTA, PRESIDENTE, NOS TERMOS DO ARTIGO 118 DO REGIMENTO INTERNO, PROMULGO A SEGUINTE:

RESOLUÇÃO Nº 009 DE 26 DE JUNHO DE 1997.

Concede o Título de Utilidade Pública ao CORAL DE PETRÓPOLIS.

Art. 1º - Fica concedido o Título de Utilidade Pública ao CORAL DE PETRÓPOLIS, entidade sem fins lucrativos, com sede nesta cidade.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Petrópolis, em 26 de junho de 1997.

Nelcyr Antonio da Costa
Presidente

mt.